


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍTICA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

CONTRATO Nº 08/2020 - ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.004692/2019-07

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA ACADEMIA NACIONAL DE
POLÍCIA - ANP/DGP/PF E A EMPRESA -
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA. EPP.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, Unidade Gestora da POLÍCIA FEDERAL, com sede na Rodovia DF 001 Km 2 - Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Substituto, CLEBER ABREU BORGES, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 00417133707, documento de identificação nº 089267074, emitido pela IFP/RJ, domiciliado nesta Capital, nomeado Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora 200340 pela Portaria nº 8.028-DG/PF, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 030, de 14 de fevereiro de 2018, e o(a) EMPRESA A. L. FORCE COMERCIAL LTDA. EPP. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20596450/0001-04, sediado(a) na Rua Saguaragi, nº 213, Sala 08, Vila Oliveira, Rolândia - RR, CEP 86.604-092, telefone (44)3226-6472, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLÁUDIO BAQUETI MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.859.085, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 024.538.279-03, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.001765/2018-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial, para instrução policial operacional e para disciplinas de armamento e tiro atendendo aos setores SEF, SEOP e SAT desta Academia Nacional de Polícia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



| Item | Descrição/Especificação | Identificação CATMAT | Unid. Medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------|-------------------|----------------------|
| 14 | <p>MOCHILAS TÁTICAS</p> <p>tendo como características a impermeabilidade e a resistência.</p> <p>Cor: PRETA</p> <p>Fabricada em tecido de qualidade no mínimo igual a 600D.</p> <p>Resinada em PVC – Impermeável à água</p> <p>Ideal para situações extremas e de sobrevivência</p> <p>Total de seis compartimentos</p> <p>Presilhas externas para fixação de equipamentos</p> <p>Painel traseiro acolchoado</p> <p>Zíperes duplos</p> <p>Correias de compressão laterais</p> <p>Cintos de fixação na cintura e no tórax</p> <p>Compartimento com bolsos organizadores de periféricos</p> <p>Compartimento frontal aberto, mais espaço e praticidade para guardar equipamentos.</p> <p>Compatível com refil de hidratação (de 2 refis de no mínimo 2,5 litros e máximo de até 3L cada)</p> <p>Capacidade: no mínimo de 45L</p> <p>Dimensões: no mínimo de 30 x 58 x 22 cm</p> | 150156 | Unidade | 80 | R\$ 379,66 | R\$ 30.372,80 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 30.372,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.

2.2. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **de R\$ 30.372,00 (trinta mil trezentos e setenta e dois reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200340
Fonte: 0174020227
Programa de Trabalho: 06122211220000001
Elemento de Despesa: 339030
PI: PF99A00FP19

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, devido à natureza e valores dos bens a serem adquiridos, visando não estabelecer cláusula demasiadamente onerosa que afete a isonomia, economicidade e vantajosidade do certame, nos termos do Artigo 56 da Lei 866/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

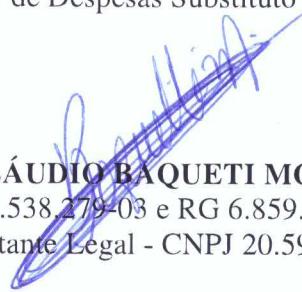
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Cidade de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

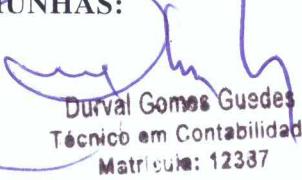
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020.


CLEBER ABREU BORGES
Delegado de Polícia Federal
Diretor Substituto da ANP/DGP/PF
Ordenador de Despesas Substituto - UASG 200340


CLÁUDIO BAQUETI MOREIRA
CPF 024.538.279-03 e RG 6.859.085-0-SSP/PR
Representante Legal - CNPJ 20.596.450/0001-04

TESTEMUNHAS:

1 - 
Durval Gomes Guedes
Técnico em Contabilidade
Matrícula: 12387

20.596.450.0001/04
I. E. N° 90693711-56
A. L. FORCE COMERCIAL
LTD A - EPP
Rua Saguaragi, 213 - SL 08
Vila Oliveira - Cep:86.604-092
ROLANDIA - PR

2 - 

ANDRÉA PATRÍCIA DE M. S. CORTES
Agente Administrativo
Matr. 3778

POLÍCIA FEDERAL**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Cooperação Técnica publicado no DOU nº 19, de 28-1-2020, Seção 3, pág. 76, inclua-se, por ter sido omitido: "Maurício Leite Valeixo e Kátia Santos Bogéa - Diretor-Geral da Polícia Federal e Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional."

(p/Coejo)

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - UASG 200340**

Processo: 08204001284201812. Adesão ao Pregão nº 96/2017, da UASG 153103. CNPJ do Contratante: 00394494/0083-82. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. CNPJ Contratado: 72381189/0010-01. Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: aquisição de 16 unidades de workstations, microcomputador desktop tipo III. Fundamento Legal: Leis nº 8666/1993 e alterações. Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2024. Valor Total: R\$ 228.720,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 200340

Processo: 08204001284201812. Adesão ao Pregão nº 96/2017, da UASG 153103. CNPJ do Contratante: 00394494/0083-82. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. CNPJ Contratado: 72381189/0010-01. Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: aquisição de 16 unidades de workstations, microcomputador desktop tipo III. Fundamento Legal: Leis nº 8666/1993 e alterações. Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2024. Valor Total: R\$ 228.720,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810. PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. CNPJ Contratado: 20596450000104. Contratado : A. L. FORCE COMERCIAL LTDA -.Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial (item 14). Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 27/01/2020 a 27/01/2021. Valor Total: R\$30.372,80. Fonte: 174020227 - 2019NE800549. Data de Assinatura: 27/01/2020.

(SICON - 28/01/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200402**

Número do Contrato: 12/2019. Nº Processo: 08361004375201970. PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 72381189000625. Contratado : DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA -.Objeto: O presente termo tem como objetivo dar publicidade a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n 12/2019-SR/PF/AP, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (estação de ancoragem para notebook) para atender as necessidades desta SR/PF/AP, com garantia de 48 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/01/2020 a 05/01/2021. Valor Total: R\$11.535,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800385. Data de Assinatura: 06/01/2020.

(SICON - 28/01/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 200346**

Nº Processo: 08255012905201961. PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: Gestão de fornecimento de combustíveis das viaturas pertencentes ao acervo da SR/PF/BA e suas unidades descentralizadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 01/02/2020 a 01/02/2021. Valor Total: R\$960.340,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800065. Data de Assinatura: 27/01/2020.

(SICON - 28/01/2020) 200346-00001-2020NE800033

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 200338**

Processo: 08280008375201949. PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 83343665000125. Contratado : SGE SERVICOS GERAIS E ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/02/2020 a 10/02/2021. Valor Total: R\$2.225.070,24. Fonte: 100000000 - 2020NE800016. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 28/01/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200388**

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 08310010973201550. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/01/2020 a 07/01/2021. Valor Total: R\$3.906,15. Fonte: 100000000 - 2020NE800022. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 28/01/2020) 200388-00001-2019NE800132

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 200374**

Nº Processo: 0832000317202097. DISPENSA Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05083119000199. Contratado : SEGVEL-SERVICOS DE SEGURANCA E - VIGILANCIA LTDA. Objeto: Contratação remanescente de serviços continuados de vigilância armada,com dedicação de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art.24, inciso XI .Vigência: 21/01/2020 a 13/11/2020. Valor Total: R\$1.501.747,48. Fonte: 100000000 - 2020NE800077. Data de Assinatura: 21/01/2020.

(SICON - 28/01/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 200394**

Processo: 08420005229201910.

PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01219144000104. Contratado : H L DOS SANTOS EIRELI -.Objeto: Serviços continuados de coleta, transporte e entrega de documentos diversos na cidade de Natal/RN e em sua Região Metropolitana, por meio de motofretista (CBO 5191-10), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e posteriores alterações. Vigência: 02/01/2020 a 02/01/2021. Valor Total: R\$44.499,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800032. Data de Assinatura: 23/12/2019.

(SICON - 28/01/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019 - UASG 200394

Nº Processo: 08420002715201714.

DISPENSA Nº 34/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 70043021000170. Contratado : PETROIMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA..Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Raimundo Leão de Moura, n.º 18, bairro Nova Betânia, 59611-320, Mossoró/RN, objeto da matrícula n.º 29.165, registrado na folha 072, do livro 2-299, do 6º Ofício de Notas, do Registro Geral de Imóveis da 2º Zona do Município e Comarca de Mossoró/RN, para abrigar as instalações da Delegada de Polícia Federal em Mossoró/RN (DPF/MOS/RN). Fundamento Legal: Leis n.º 8.245/1991 e n.º 8.666/1993 e posteriores alterações. Vigência: 10/12/2019 a 10/12/2024. Valor Total: R\$288.099,60. Fonte: 100000000 - 2020NE800031. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 28/01/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 200394

Número do Contrato: 1/2012.

Processo: 08420018833201159.

DISPENSA Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08324196000181. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender às necessidades da SR/PF/RN e DPF/MOS/RN. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$792.052,14. Fonte: 100000000 - 2020NE800006 Fonte: 100000000 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 31/12/2019.

(SICON - 28/01/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200394

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 08420011696201806.

PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09561137000190. Contratado : R M SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 13/2018-SR/PF/RN, a contar de 3 de dezembro de 2019 a 3 de dezembro de 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e posteriores alterações. Vigência: 03/12/2019 a 03/12/2020. Valor Total: R\$90.575,04. Fonte: 100000000 - 2020NE800019. Data de Assinatura: 03/12/2019.

(SICON - 28/01/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200394

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 08420014873201717.

PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 009769144000192. Contratado : ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO EREFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 14/2018-SR/PF/RN, a contar de 10 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e posteriores alterações. Vigência: 10/12/2019 a 10/12/2020. Valor Total: R\$424.247,50. Fonte: 100000000 - 2020NE800028 Fonte: 100000000 - 2020NE800029. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 28/01/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 8/2019 publicado no D.O. de 21/02/2019 , Seção 3, Pág. 37.

Onde se lê: Vigência: 11/02/2019 a 11/05/2019

Leia-se : Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020 Onde se lê: Assinatura: 11/02/2019 Leia-se : Assinatura: 07/03/2019

(SICON - 28/01/2020) 200356-00001-2020NE800000

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017-SR/PF/SP - UASG 200360**

Processo nº 08505.011832/2017-39. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2016-SR/PF/SP. Contratante: UNIÃO por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - CNPJ: 00.394.494/0040-42. Contratado: CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER, CNPJ: 01.677.206/0001-13. Objeto: O contrato tem como objeto a prorrogação da cessão gratuita e com exclusividade, de espaço e infraestrutura no CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER, para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal (PEP Modelo-A), ficando o presente contrato vinculado às especificações constantes no Projeto Básico - Anexo II, documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório e Proposta Técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 12 (doze) meses, de 24/04/2019 a 24/04/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor Total: Zero, Data de Assinatura: 24/04/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 16/2019-SR/PF/SP - UASG 200360

Processo nº 08500.064557/2018-87. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2018 - DTI/PF. Contratante: UNIÃO por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - CNPJ(MF) N.º 00.394.494/0040-42. Contratado: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ(MF) N.º: 07.953.689/0001-18. Objeto: O contrato tem como objeto a alteração quantitativa do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado do Contrato n.º 16/2019-SR/PF/SP, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 - Vigência: 12 (doze) meses, de 30/11/2019 a 30/11/2020. Valor Total: R\$ 99.681,00, Data de Assinatura: 08/01/2020.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Dez19 NUMERO: 2019NE800549 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814
ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 20596450/0001-04 - A. L. FORCE COMERCIAL LTDA
ENDERECO : SAGUARAGI 213 SALA 08 VILA OLIVEIRA
MUNICIPIO : 7825 - ROLANDIA UF: PR CEP: 86604-092

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQ. DE MOCHICHAS TÁTICAS - 80 UNIDADES - PARA SEREM UTILIZADAS NAS AULAS DA ANP. SEI 08204.004692/2019-07 - PREGÃO 18/2019 - ITEM 14 PROC ORIGEM: 2019PR0018

CLASS : 1 30108 0612221122000001 090129 0174020227 339030 200340 PF99A00FP19

TIPO : ORDINARIO MODAL. LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08204001765201810

UE/MUNICIPAL BENEFICIADO: DE /

OBTIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

ORIGEN DO MATERIALE : NACIONAL
REFERENCIA: ABT01 LET10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 30.372,80

VALOR ORIGINAL : 30.572,80
TRINTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 27 -MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHA

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 80 VALOR UNITARIO: 379,66
VALOR DO SEQ.: 30.372,80

80,00000 Unidade

UNIFORME PROFESSONAL

MOCHILAS TÁTICAS tendo como características a impermeabilidade e a resistência. Cor: PRETA Fabricada em tecido de qualidade no mínimo igual a 600D.

Resinada em PVC Impermeável à água Ideal para situações extremas e de sobrevivência Total de seis compartimentos Presilhas externas para fixação de equipamentos Painel traseiro acolchoado Zíperes duplos Correias de compressão laterais Cintos de fixação na cintura e no tórax Compartimento com bolsos organizadores de periféricos Compartimento frontal aberto, mais espaço e praticidade para guardar equipamentos. Compatível com refil de hidratação (de 2 refis de no mínimo 2,5 litros e máximo de até 3l cada)

Capacidade: no mínimo de 45L Dimensões: no mínimo de 30 x 58 x 22 cm Color: Multicam Black Fabricada em tecido 600D*600D Resinada em PVC Impermeável à água Fabricada segundo padrão de qualidade do exército e marinha americana Ideal para situações extremas e de sobrevivência Total de seis c MARCA: INVICTUS ITEM DO PROCESSO: 00014 ITEM DE MATERIAL: 000150156

T O T A L : 30.372,80

VANESSA G. LETTE DE SOUZA

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO

CLEBER ABREU BORGES
ORDENADOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 27/12/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 27/12/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13413110** e o código CRC **561D8FC0**.